



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 165/2023

Piumhi, 24 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 016/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 016, de 23 de março de 2023**, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em única discussão e votação na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 039/2023, o qual requereu a deliberação do Projeto de Lei nº 013/2023 em única discussão e votação na referida Sessão Ordinária, nos termos do art. 144, § 1º, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Presidente da Câmara não vota a matéria, conforme termos regimentais.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que foi apresentada a Emenda Geral nº 004/2023, que contém a Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Geral nº 006/2023, que contém a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, as quais foram aprovadas por 8 (oito) votos em única discussão e votação na 7ª Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Gerardo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Protocolo 270323
Data: 27/03/2023
Ass... 11/2023